

Id:05D4EDAFAB46DEE2



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA
 C.N.P.J. 41.522.269/0001-15
 Rua Porfíria Maria de Sousa, 21 – Centro – Fone (89) 3439-1174
 CEP. 64.685-000 – Marcolândia – Piauí
 Adm. 2021-2024

**ERRATA - PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 028/2022
PROCESSO Nº: 028/2022
DISPENSA Nº: 014/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA-PI.
CONTRATADO: LIDIA REJANE SANTOS RODRIGUES CARVALHO
 60990599388, CNPJ: 22.494.569/0001-93.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE
 SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE
 MARCOLÂNDIA – PI.
VALOR: R\$ 52.800,00 (CINQUENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS)
FONTE DE RECURSO: FPM /ICMS / FME / FUNDEB/ FMS / FMS /
RECURSOS PRÓPRIOS.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, II, DA LEI 14.133/21.
ASSINATURA DO CONTRATO: 11 DE ABRIL DE 2022.
VIGÊNCIA: 11 DE ABRIL DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Marcolândia - PI, 11 de abril de 2022.


 Corinto Machado de Matos Neto
 Prefeito Municipal

Id:0047D7CE351ED4BE

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA**

Avenida Gerardo Laura, 571 – Centro – Fone: 86 3369 1148
 E-mail: camaracajueirodapraia2013@hotmail.com.br
 CEP 64.222-000 CNPJ nº 02.949.509/0001-00
ESTADO DO PIAUÍ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA nº 002/2022, de 18 de abril de 2022.
 Dispõe sobre a exoneração do Cargo de Provedor em
 Comissão da Câmara Municipal de Cajueiro da Praia e dá
 outras providências

O Presidente da Câmara Municipal de Cajueiro da Praia-PI, Estado do Piauí,
 no uso de suas atribuições legais, consignadas na Lei Orgânica do Município, e demais
 legislação pertinente a espécie.

CONSIDERANDO pedido de exoneração por motivos particulares e de foro íntimo,
 apresentado pela a servidora MILENA CASSIA ROCHA E SOUZA.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar MILENA CASSIA ROCHA E SOUZA, CPF nº 616.610.692-98,
 RG nº 3.999.798 SSP/PI, do cargo de provedor em comissão de Assessora
 Parlamentar e Legislativo da Câmara Municipal, cargo este de livre nomeação e
 exoneração.

Art. 2º. - Fica autorizado ao setor competente desta Casa Legislativa que proceda
 com o pagamento de verbas rescisórias que por ventura tenha direito o referido servidor.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se a
 Portaria nº 001/2021.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA
 PRAIA, Estado do Piauí, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e
 dois (18.04.2022).**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.


 FRANCISCO JOSÉ SILVA VERAS
 Presidente da Câmara Municipal de Cajueiro da Praia-PI

Id:030E62BEF032DD5F

ADMINISTRAÇÃO
 Secretaria Municipal

PREFEITURA DE
LUZLÂNDIA
 AGORA É TRABALHO
DECRETO Nº 116 DE 19 DE ABRIL DE 2022.

*“Dispõe sobre ponto facultativo, no âmbito da
 Administração Pública Municipal Direta e Indireta do
 Poder Executivo, no dia que especifica e dá outras
 providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE LUZLÂNDIA, Estado do Piauí, no uso das atribuições
 que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e as Constituições Federal e Estadual,

CONSIDERANDO que o próximo dia 22 de abril deste ano recai entre o feriado de 21 de
 abril, data comemorativa do Dia de Tiradentes, e o fim de semana.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia **22 de
 abril de 2022**, em todos os órgãos da Administração Pública do Município de Luzilândia-PI, sem
 prejuízo dos serviços essenciais, sobre os quais decidirá o órgão competente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LUZLÂNDIA, Estado do Piauí, aos
 dezoito dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois (19-04-2022).

FERNANDA PINTO Assinado de forma digital por
 FERNANDA PINTO
 MARQUES:755600 MARQUES:75560020397
 20397 Dados: 2022.04.19 11:03:25
 -03'00'
 Prefeita Municipal

Id:089B78A0665AD228



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO – PI
 CNPJ.: 06.554.182/0001-29
 Praça São Miguel, nº 101, centro CEP: 64.150-000
 “Juntos Escrevendo uma nova História”.

Extrato de Distrato

Processo Administrativo nº. 007/2022, Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico com SRP nº.
 007/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE MATIAS OLÍMPIO - PI, pessoa jurídica de direito público,
 com sede na Praça São Miguel, 101, Centro, Matias Olímpio, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ(MF)
 sob o n.º 06.554.182/0001-29, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Genivaldo Nascimento
 Almeida, CPF nº. 253.118.242-04. Contratado: CÉLIA MARIA MESQUITA DA SILVA - ME, empresa
 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.493.430/0001-08, com sede na Av. Vicente Augusto, 1041, Centro,
 São João da Fronteira – PI, representada neste ato por Célia Maria Mesquita da Silva, CPF nº.
 853.973.182-53. Objeto: Distrato de comum acordo, da Contratação de Recarga de Gás de Cozinha –
 GLP, botijão com 13 KG e Vasilhame (vazio), botijão de gás – GLP 13 KG. Matias Olímpio, 11 de Abril
 de 2022.

Ruten Keliane da Costa Lima
 Presidente da CPL